



**AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO
DE PORTO VELHO**

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E

Artigo 1º Aprovar, a partir desta data, a aplicação do Estatuto da ADPVH. De acordo com o Estatuto a ADPVH tem por finalidade promover o desenvolvimento territorial e o crescimento econômico da cidade de Porto Velho.

Registra-se, dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho (RO), 05 de maio de 2017.

MARCELO THOME DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho ADPVH/ RO

Rua Dom Pedro II, 826 - Praça João Nicoletti
Porto Velho/RO - CEP: 76801-066 - Palácio Presidente Tancredo Neves
Telefone provisório: (69) 98427-0408



**AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO
DE PORTO VELHO**

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Artigo 1º Aprovar a remuneração do presidente da ADPVH e de sua diretoria executiva - DIREX, fixando o valor de R\$ 16.121,11 (dezesseis mil, cento e vinte um reais, e onze centavos), correspondente aos vencimentos de Secretário Municipal, a ser pago ao Presidente da ADPVH e o valor de R\$ 14.509,00 (quatorze mil, quinhentos e nove reais), correspondente a 90% (noventa por cento) dos vencimentos do Presidente da ADPVH, a ser pago aos demais Diretores (Administrativo e Financeiro, Técnico e Jurídico), conforme estabelecido na Lei Complementar nº 661/2017, que autorizou a criação da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho.

Registra-se, dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho (RO), 05 de maio de 2017.



MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA

Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho **ADPVH/ RO**

Rua Dom Pedro II, 826 - Praça João Nicoletti
Porto Velho/RO - CEP: 76801-066 - Palácio Presidente Tancredo Neves
Telefone provisório: (69) 98427-0408



**AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO
DE PORTO VELHO**

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Artigo 1º Aprovar a fixação do valor de cédula de presença nas reuniões do Conselho Deliberativo da ADPVH, correspondente a 10 UPF'S (Unidade Padrão Fiscal) do Município de Porto Velho/RO, a ser pago aos Conselheiros, com valor atual de R\$ 70,01 (setenta reais e um centavo), fixando como teto mensal a quantia referente a 02 (duas) reuniões.

Registra-se, dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho (RO), 05 de maio de 2017.



MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA

Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho **ADPVH/ RO**



**AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO
DE PORTO VELHO**

RESOLUÇÃO Nº 004/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E

Artigo 1º Aprovar o SDP – ADPVH, o documento que expressa os princípios que norteiam o Sistema de Desenvolvimento de Pessoas da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho, e que estabelece políticas, diretrizes e procedimentos para sua administração.

Registra-se, dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho (RO), 05 de maio de 2017.

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho ADPVH/ RO



**AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO
DE PORTO VELHO**

RESOLUÇÃO Nº 005/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E

Artigo 1º Aprovar o Plano Estratégico, Operacional e Orçamentário da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho, documento que especifica as atribuições da ADPVH, o direcionamento estratégico, iniciativas estratégicas, eixos temáticos e plano orçamentário com todas as suas programações para gerenciamento e operacionalização da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho, para o exercício do ano de 2017.

Registra-se, dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho (RO), 05 de maio de 2017.

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA

Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho **ADPVH/ RO**



**AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO
DE PORTO VELHO**

RESOLUÇÃO Nº 006/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Artigo 1º Aprovar o Contrato de Gestão da ADPVH - Agência de Desenvolvimento de Porto Velho, considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 661/2017, que autorizou a criação da ADPVH, os objetivos sociais da ADPVH, ficando sujeito a eventuais adequações propostas pelo Município - Procuradoria Geral.

Registra-se, dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho (RO), 05 de maio de 2017.

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA

Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho ADPVH/ RO



**AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO
DE PORTO VELHO**

RESOLUÇÃO Nº 007/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Artigo 1º Aprovar o valor de diárias para deslocamento da Diretoria e colaboradores a serviço da ADPVH, nestes termos:

- a) Intermunicipal, o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- b) Interestadual, o valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais);
- c) Internacional, o valor de U\$ 350,00 (trezentos e cinquenta dólares);
- d) Internacional - Zona do Euro, o valor de € 320,00 (trezentos e vinte euros);

Registra-se, dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho (RO), 05 de maio de 2017.

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho **ADPVH/ RO**

Rua Dom Pedro II, 826 - Praça João Nicoletti
Porto Velho/RO - CEP: 76801-066 - Palácio Presidente Tancredo Neves
Telefone provisório: (69) 98427-0408



**AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO
DE PORTO VELHO**

RESOLUÇÃO Nº 008/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Artigo 1º Aprovar o Regulamento de Licitações e Contratos da ADPVH - Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho.

Registra-se, dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho (RO), 05 de maio de 2017.



MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA

Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho ADPVH/ RO

RESOLUÇÃO Nº 009/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E

Artigo 1º Aprovar, a partir desta data, a instalação do Conselho Fiscal da ADPVH.

Registra-se, dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho (RO), 30 de outubro de 2017.



MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente ADPVH/RO



**AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO
DE PORTO VELHO**

RESOLUÇÃO Nº 010/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Artigo 1º Aprovar o Plano Estratégico, Operacional e Orçamentário da ADPVH, com os devidos remanejamentos de recursos orçamentários.

Registra-se, dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho (RO), 13 de julho de 2017.

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho ADPVH/ RO



**AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO
DE PORTO VELHO**

RESOLUÇÃO Nº 011/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Artigo 1º Aprovar o Plano de Contas da ADPVH.

Registra-se, dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho (RO), 13 de julho de 2017.

MARCELO THOME DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho ADPVH/ RO